



TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO N.º 177/2012 - PROCESSO N.º 3043/2012

- 1.O abastecimento do tanque de combustível dos caminhões e máquinas será efetuado no posto autorizado, no período de 01/01/2013 até 30/06/2013, de acordo com as necessidades do Semaee.
- 2.Somente deverão ser abastecidos os caminhões e máquinas que estiverem com a autorização de “Abastecimento Externo” emitida e devidamente preenchida pelo Semaee, a qual conterá os seguintes dados: numeração, nome do condutor autorizado, prefixo e placa do veículo, tipo de combustível, data e assinatura do responsável pela autorização.
- 3.Quando do abastecimento, o motorista ou condutor entregará a autorização de “abastecimento externo” a contratada e esta deverá fornecer a 2ª via do cupom fiscal contendo, no mínimo, os seguintes dados: **Número (prefixo) e placa do caminhão ou máquina; Data do abastecimento; Número da autorização de fornecimento; Quantidade em litros;**
- 4.O faturamento deve ser realizado semanalmente e juntamente com a nota fiscal devem ser anexadas as autorizações de “abastecimento externo” e as 1ªs vias dos cupons fiscais emitidos na respectiva semana.
- 5.Para liberação do pagamento, o Semaee conciliará os cupons fiscais com as autorizações emitidas. Não será realizado o pagamento da parcela correspondente à autorização ou cupom fiscal faltante.
- 6.O pagamento da Nota Fiscal entregue até as 12h de segunda-feira, na Divisão de Escrituração Contábil, será efetuado na sexta-feira da mesma semana.
- 7.O posto de abastecimento deverá estar localizado em um raio de 2500 m da Regional Paulicéia, situada na Rua Amador Bueno, 350, Piracicaba/SP.
- 8.O abastecimento deverá ser sempre até completar o tanque.
- 9.Quantidade estimada de consumo mensal: 1.500 (mil e quinhentos) litros.